



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/08/2026, Edição nº 6848, Página nº 07

### PORTARIA Nº 487/2026

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

| Matr. | Nome           | Cargo           | Lotação                 | A partir de |
|-------|----------------|-----------------|-------------------------|-------------|
| 646-1 | Cristiane Buss | Professor - PSS | Sec. M. Educ. e Cultura | 18/08/2026  |

**Parágrafo Único.** A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 18 de agosto**  
de 2026.

**LARI HITZ  
Prefeito**